



**Nosso
compromisso
com Direitos
Humanos**



A energia que nos move: as pessoas

O Grupo CPFL Energia acredita que é fundamental entregar, além da energia que chega aos nossos consumidores, valor para a sociedade. Guiado pelo nosso compromisso genuíno com a agenda ESG, entendemos que tão importante quanto fazer negócios é o **como fazer**.

Por isso, focamos nossa energia no que mais importa: as nossas pessoas. Fazemos isso fortalecendo a cultura corporativa em saúde, segurança e diversidade, guiando nossas decisões de negócio com base em nossos valores, investindo em energias sustentáveis e confiáveis, soluções inteligentes e na geração de valor compartilhado com todos os nossos públicos. Tudo isso sem perder a qualidade dos serviços de vista.

É dessa maneira que trabalhamos e movemos os nossos negócios: **com a responsabilidade de respeitar e proteger os Direitos Humanos** não apenas em nossas operações, mas juntamente com fornecedores, clientes, comunidades fornecedoras, comunidades do entorno, gerando valor, além de energia.

Vamos juntos e juntas promover as mudanças que farão do mundo um lugar melhor.



Nossa responsabilidade

Este compromisso público tem como objetivo estabelecer as diretrizes que deverão ser observadas para assegurar que as pessoas sejam tratadas com dignidade e respeito dentro do Grupo CPFL, bem como em toda a nossa cadeia de valor.

Sabemos da importância de não apenas mitigar situações de desrespeito aos direitos humanos, mas de advogar em favor de ações que promovam as iniciativas de cuidado. Assim, consideramos como referência os princípios internacionais de Direitos Humanos indicados na Declaração Universal dos Direitos Humanos; na Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho; no Pacto Global das Nações Unidas; e nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Dessa forma o Grupo CPFL reconhece sua responsabilidade em proteger e respeitar os Direitos Humanos, o que é fundamental para a sustentabilidade da organização e das comunidades nas quais operamos.

Nosso compromisso

O respeito à dignidade humana deve ser assegurado aos nossos colaboradores, colaboradoras e a todas as pessoas que interagem com a CPFL. Nesse sentido, reafirmamos o nosso compromisso com:

- a) A tolerância zero para trabalho análogo à escravidão e ao uso de mão de obra infantil;
- b) As iniciativas voltadas à qualidade de vida e segurança no trabalho e na comunidade;
- c) As oportunidades profissionais justas, equitativas e de acordo com as leis locais;
- d) A diversidade e oportunidades justas para todos(as);
- e) O combate a toda e qualquer forma de assédio, bullying, preconceito e discriminação;
- f) A liberdade de associação de nossos colaboradores e nossas colaboradoras.

Esse compromisso é aplicável ao Grupo CPFL e a todas as suas subsidiárias, e deve servir de guia para que possamos avançar cada vez mais no respeito e na proteção aos Direitos Humanos universalmente reconhecidos.



Principais definições

Grupo CPFL

Abrange a holding CPFL Energia S.A. e todas as suas subsidiárias, afiliadas e o Instituto CPFL.

Subsidiárias

Empresas controladas pela CPFL Energia, direta ou indiretamente.

Afiladas

Empresas nas quais a CPFL Energia detém 50% (cinquenta por cento) ou menos de participação direta ou indiretamente.

Partes interessadas

Ou stakeholders são todos os públicos relevantes com interesses pertinentes à companhia ou, ainda, indivíduos ou entidades que assumam algum tipo de risco, direto ou indireto, em face da sociedade. Entre outros, destacam-se: acionistas, colaboradores e colaboradoras, comunidade, clientes, fornecedores, credores, governos, organizações não governamentais, sindicatos, imprensa, entidades de classe. Também são conhecidos como públicos estratégicos.

Fonte: ISO 26000 – norma internacional que fornece diretrizes para responsabilidade social.

Direitos Humanos

Os Direitos Humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente da sua raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Os Direitos Humanos incluem o direito à vida e à liberdade, liberdade de opinião e expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre outros. *Fonte: Centro Regional de Informação das Nações Unidas (UNRIC).*

ESG

Environment, Social and Governance é um termo que está sendo cada vez mais utilizado por consultores financeiros, bancos e fundos de investimento para avaliar empresas de acordo com seus impactos e desempenho em três áreas: meio ambiente, sociedade e governança.

Fonte: CEBDS – Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável.

Comunidade

Grupo de pessoas que estão geograficamente posicionadas nas áreas de atuação do Grupo CPFL, sujeitas aos impactos econômicos, sociais ou ambientais (positivos ou negativos) resultantes das operações da organização. *Fonte: Global Reporting Initiative (GRI).*

Externalidades

São efeitos de atividades que, mesmo involuntariamente, geram benefícios ou impõem custos a terceiros, sem que estes tenham oportunidade de impedir esse fato e sem que tenham a obrigação de pagar pelos benefícios ou o direito de serem ressarcidos pelos custos.

Fonte: ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial.

Temas relevantes de Sustentabilidade

Temas que direcionam a estratégia e a gestão da empresa, garantindo sua perenidade e o retorno para os públicos de interesse. Indicam onde se encontram os maiores riscos e oportunidades do setor e do negócio, visando à proteção e geração de valor tangível no curto, médio e longo prazo, e permitem incorporar na gestão os aspectos considerados prioritários pelos públicos de interesse, alinhando expectativas e expondo limites de sua atuação.

Fonte: Adaptado de GRI e ISE B3 – Índice de Sustentabilidade Empresarial.



Como atuamos

O Grupo CPFL adota os seguintes princípios de respeito aos Direitos Humanos:

Documentos Grupo CPFL

- Diretrizes de Governança Corporativa;
- Estatuto Social da CPFL Energia S.A.;
- Código de Conduta Ética;
- Código de Conduta Ética para Fornecedores;
- Política de Sustentabilidade;
- Política de Investimento Social;
- Política de Relacionamento com Partes Interessadas;
- Norma de Diversidade, Equidade e Inclusão;
- Política Anticorrupção;
- Política de Gestão Corporativa de Riscos.



Convenções, Normas e Diretivas Internacionais

- Legislação e Regulamentações vigentes;
- Princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos (legislação brasileira correlata ratificadora);
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos;
- Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (legislação brasileira correlata ratificadora);
- Pacto de San José da Costa Rica (Convenção Americana sobre Direitos Humanos).



Princípios de atuação

O Grupo CPFL se compromete a respeitar e a promover os Direitos Humanos internacionalmente reconhecidos, conforme estabelecido abaixo:

Princípios gerais

- Cumpre todas as leis aplicáveis e respeita os Direitos Humanos internacionalmente reconhecidos;
- Busca formas que lhe permitam respeitar os princípios de Direitos Humanos internacionalmente reconhecidos quando confrontados com exigências conflitantes;
- Considera o risco de provocar ou contribuir para provocar graves violações de Direitos Humanos como uma questão de cumprimento da lei onde opera;
- Evita que suas próprias atividades gerem impactos negativos sobre Direitos Humanos ou para estes contribuam, bem como enfrenta essas consequências quando vêm a ocorrer;
- Busca prevenir ou mitigar os impactos negativos sobre os Direitos Humanos diretamente relacionados com operações, produtos ou serviços prestados por suas relações comerciais, inclusive quando não tenha contribuído para gerá-los;
- Comunica as medidas tomadas para enfrentar os impactos de suas atividades sobre os Direitos Humanos em seus canais corporativos (intranet, website, institucionais, relatório anual);
- Garante a disponibilidade de mecanismos eficazes de denúncia;
- Disponibiliza canais de comunicação e consulta para grupos potencialmente afetados e demais partes interessadas;
- Integra os resultados das avaliações realizadas nos processos da empresa, incluindo a revisão de políticas e normas de procedimentos, entre outros;
- Garante a privacidade de dados.



Garantia dos direitos trabalhistas e laborais

- Cumpre a legislação trabalhista vigente, garantindo que os direitos dos colaboradores e colaboradoras sejam respeitados;
- Rejeita o trabalho análogo ao escravo, forçado ou obrigatório e o trabalho infantil;
- Respeita a diversidade e a não discriminação, bem como condições de trabalho justas e favoráveis;
- Garante a liberdade de associação e negociação coletiva;
- Promove ações de conscientização e capacitação durante os treinamentos da área de Relações Trabalhistas e nos trabalhos de consultoria trabalhista.

Compromisso com saúde e segurança

- Garante que as condições de segurança e saúde do trabalho estejam em conformidade com as melhores práticas e normas de saúde e segurança do trabalho;
- Oferece equipamentos de segurança individual e coletivos, ferramentas e tudo o que é necessário para executar o trabalho;
- Investe em treinamento e capacitação de saúde e segurança do trabalho para todos os seus colaboradores e colaboradoras;
- Promove a cultura de segurança junto a seus colaboradores e colaboradoras, terceiros, fornecedores e demais partes interessadas;
- Promove conscientização de saúde e segurança por meio de campanhas e diálogos de segurança.



Relações com fornecedores

- Avalia os fornecedores sob aspectos relacionados aos Direitos Humanos no processo de cadastro e/ou homologação;
- Inclui cláusulas relacionadas ao respeito aos Direitos Humanos nos contratos do Grupo CPFL e faz menção ao Código de Conduta Ética para Fornecedores;
- Realiza o acompanhamento de questões relacionadas aos Direitos Humanos para fornecedores que possuem contratos ativos, dependendo do tipo de material fornecido e serviço prestado;
- Dissemina o respeito aos Direitos Humanos para sua cadeia de valor e incentiva seus fornecedores a zelarem pela seleção de parceiros comerciais que operem dentro da legislação trabalhista, ambiental e dos padrões éticos compatíveis com as premissas do Código de Conduta Ética para Fornecedores.

Relações com comunidades

- Realiza iniciativas que apoiem a democratização do acesso às linguagens artísticas, culturais e esportivas, como música, cinema, exposições de arte, arte-educação etc.;
- Apoia projetos que contribuam para a garantia dos direitos de acesso e fruição cultural;
- Apoia projetos de incentivo e estímulo à leitura dentro dos ambientes escolares;
- Apoia projetos na área da saúde que contribuam para a melhoria na infraestrutura hospitalar e humanização no atendimento;
- Respeita os direitos das comunidades do entorno e busca minimizar os impactos negativos de suas atividades durante o planejamento, implantação e operação de unidades.



Ética e Compliance

- Elabora, dissemina, aplica o Código de Conduta Ética Interno, bem como o Código de Conduta Ética para Fornecedores;
- Promove a cultura de integridade por meio de ações de comunicação e treinamento;
- Apura os registros recebidos pelo Canal de Ética, inclusive os que tenham relação com a temática de Direitos Humanos, garantindo o sigilo e anonimato do processo;
- Fortalece a cultura da integridade: tolerância zero à corrupção.

Promoção da diversidade e inclusão

- Promove a diversidade, a equidade e a inclusão para gerar impacto positivo na vida de colaboradores e colaboradoras, na inclusão no mundo do trabalho e na capacidade da empresa de crescer de maneira sustentável, gerar novos negócios e inovação, mais eficiência operacional e maior foco em seus clientes;
- Estabelece direcionadores para que as práticas e processos de atração, contratação, promoção, remuneração e reconhecimento sejam livres de qualquer tipo de preconceito ou discriminação, garantindo o acesso às oportunidades de forma equitativa;
- Viabiliza oportunidades equitativas de treinamento, bem como de aceleração de desenvolvimento interno de colaboradores dos grupos sociais minorizados;
- Capacita líderes e colaboradores em conceitos relacionados a diversidade, equidade e inclusão.

Mecanismos de escuta, resposta e denúncia

Canal de Ética

É uma ferramenta disponível para todos os públicos de interesses da CPFL (colaboradores e colaboradoras, fornecedores, clientes, acionistas e público em geral), voltada para o registro de dúvidas, sugestões ou denúncias relacionadas ao nosso Código de Conduta Ética.

O Canal fica disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, é operado por uma empresa terceirizada que disponibiliza meios anônimos e confidenciais para que os registros possam ser realizados.

[Clique aqui](#)

Ouvidoria

É um canal de relacionamento que registra sugestões, denúncias, elogios, reclamações, informações e solicitações de clientes que não foram solucionados pelos canais de atendimento do Grupo CPFL.

[Clique aqui](#)

Canal de acolhimento Fale Comigo

O Programa Fale Comigo conta com profissionais das áreas psicológica, jurídica, financeira, social e fonoaudiológica para atendimento sigiloso e confidencial aos colaboradores, colaboradoras e dependentes legais, 24 horas por dia, 7 dias na semana.

Acesso:

- **Telefone: 0800 774 9467**
- **E-mail exclusivo para pessoas surdas, clique aqui.**

Canal de melhorias em processos relacionados a Diversidade, Equidade e Inclusão

A equipe de Diversidade, Equidade e Inclusão atua em conjunto com as demais instâncias do Programa CPFL +Diversa para promover melhorias nos processos e práticas da empresa, com o objetivo de contribuir para uma CPFL cada vez mais diversa e inclusiva.

Clique aqui



Quaisquer dúvidas em relação a essa
***DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
COM OS DIREITOS HUMANOS***
favor direcionar ao endereço de e-mail
[clikando aqui.](#)

